



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 731/2001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Leópolis, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

0200 – PODER EXECUTIVO	
0201 – GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.004 – Manut. Serv. Administrativos	
3132.00(13) – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0300 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.007 – Manut. Serv. Administrativos	
3132.00(21) – Outros Serviços e Encargos	R\$ 19.000,00
0301.15824952.014 – Encargos com Pensionistas	
3252.00(25) – Pensionistas	R\$ 1.200,00
0301.03070241.012 – Equipamentos Informatização	
4120.00(29) – Equipamento Mat. Permanente	R\$ 12.000,00
0301.03070131.006 – Cumprimento Judicial	
3191.00(102) – Sentenças Judiciais	R\$ 2.800,00
0400 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
0401 – SETOR FISC. TRIB. ARRECADAÇÃO	
0401.03080302.016 – Manut. Serv. Fisc. Trib. Arrec.	
3111.01(33) – Vencimentos Vant. Fixas	R\$ 1.000,00
0500 – DIV. OBRAS, VIAÇ. SERV. URBANOS}	
0501 – SEÇÃO DE OBRAS	
0501.08462241.021 – Construção Vestiário	
4110.00(46) – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
0502 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
0502.16885342.030 – Manutenção Unidade	
3120.00(59) – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
0503 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
0503.10580212.032 – Manu. Melhor. Serviços Urbanos	
3120.00(64) – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0600 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA	
0601 – SETOR ENSINO PRIMÁRIO	
0601.08421882.035 – Encargos com FMDEFVM	
3224.00(67) – Encargos com Fundef	R\$ 13.000,00
0601.08421882.034 – Manut. Ensino Fundamental	
3111.01(70) – Vencimento Vant. Fixas	R\$ 10.000,00
0700 – DIVISÃO SAÚDE SERV. SOCIAL	
0701 – SETOR DE SAÚDE	
0701.13754282.042 – Manutenção Unidade	
3120.00(88) – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3132.00(89) – Outros Serv. Encargos	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 112.000,00

Art. 2º - Os recursos para a Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, serão obtidos com a redução parcial e total das seguintes dotação orçamentárias:

0300 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301.03080332.013 – Amort. Encargos Financiamento	
3261.00(26) – Juros Dívida Contratada.....	R\$ 7.000,00
4351.00(27) – Amortização Dívida Contratada	R\$ 5.000,00
0400 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
0401 – SETOR FISC. TRIB. ARRECADAÇÃO	
0401.03080302.016 – Manut. Serv. Fisc. Trib. Arrec.	
3111.02(34) – Diárias	R\$ 1.500,00
0402 – SETOR CONTABILIDADE ORÇAMENTO	
0402.03070322.017 – Manutenção Unidade	
3111.01(38) – Vencimento Vant. Fixas	R\$ 1.000,00
3132.00(42) – Outros Servi. Encargos	R\$ 7.000,00
0500 – DIV. OBRAS, VIAÇ. SERV. URBANOS	
0501 – SEÇÃO DE OBRAS	
0501.15600251.026 – Construção Capela Mortuária	
4110.00(51) – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
0502 – SEÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	
0502.16885342.030 – Manutenção Unidade	
3132.00(60) – Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
0600 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA	
0601 – SETOR ENSINO PRIMÁRIO	
0601.08421881.037 – Reequipamento Unidade	
4120.00(69) – Equipamento Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
0601.08421882.034 – Manut. Ensino Fundamental	
3111.02(71) – Diárias	R\$ 1.600,00
3120.00(73) – Material de Consumo	R\$ 8.400,00
3132.00(74) – Outros Serv. Encargos	R\$ 4.000,00
0700 – DIVISÃO SAÚDE SERV. SOCIAL	
0701 – SETOR DE SAÚDE	
0701.13754282.043 – Reequipamento Unidade	
4120.00(84) – Equipamento Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
13754282.042 – Manutenção Unidade	
3111.02(86) – Diárias	R\$ 2.500,00
3111.03(87) – Outras Desp. Variáveis	R\$ 1.000,00
0701.15814862.044 – Assist. Social Pessoas Carentes}	
3132.00(94) – Outros Serv. Encargos	R\$ 11.000,00
0702 – SETOR DE ASSIST. SOCIAL	
0702.15814862.045 – Manutenção Unidade	
3120.00(100) – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3132.00(101) – Outros Serv. Encargos	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 112.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2001.

Sebastião Braz da Silva
-Prefeito Municipal-